

INTERIOR

# ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO INTERIOR  
14 FEV. 98  
SÃO PAULO



N<sup>o</sup> 948

EXAMES PERMITTIDOS PELO DECRETO N. 2173 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1895

Certifico, e do respectiva Livro a fl. 8<sup>o</sup> consta que o  
Snr. *Maurício Julio Cyraca* foi approva-  
do *simplesmente* no dia *13 de Janeiro* de *1898*  
no exame final de *Trançes*  
que fez perante a Comissão julgadora, organizada nos termos do Decreto  
n. 2173 de 21 de Novembro de 1895.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior de  
São Paulo, *14 de Fevereiro* de *1898*

O Director,

*Alonso de Almeida*



O Presidente da Comissão,

*Alcides Nazareno de Brito*  
*Reconheço*



O Commissario Federal,

*Vieta.*

Eschmoldia Siqueira & Cia. São Paulo.

Reconheço as firmas retro  
Em test. p. da verdade  
São Paulo 2 de Junho de 1898  
João Aquino do Monte  
Sr. Tabelião Inteiro



*[Faint handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.]*